

SISTEMA DE CADASTRO FISCAL DO ESTADO DE MS (E-CCE)



Fazer
bem feito
para fazer
dar certo.

TÓPICOS

1. Origem da demanda
2. Base legal
3. e-CCE - Cadastros
4. Principais alterações
5. e-CCE vs Redesim
6. Módulos entregues em 2025
7. Módulos vs Menus
8. Menus e Funcionalidades
9. Recadastramento

ORIGEM DA DEMANDA

PROFISCO II

COMPONENTE II ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO FISCAL

Sistemas Software de
obrigações tributárias
simplificados

P 2.2

Cadastro único
implantado

P 2.2.1

Consolidação de
obrigações acessórias do
SPED/EFD

P 2.2.2

Integração ao portal
único do comércio
exterior

P 2.2.3



BASE LEGAL

Código Tributário Estadual (Lei 1.810/97)

- Artigos 49 e 60

Regulamento do ICMS (RICMS)

- Artigo 49

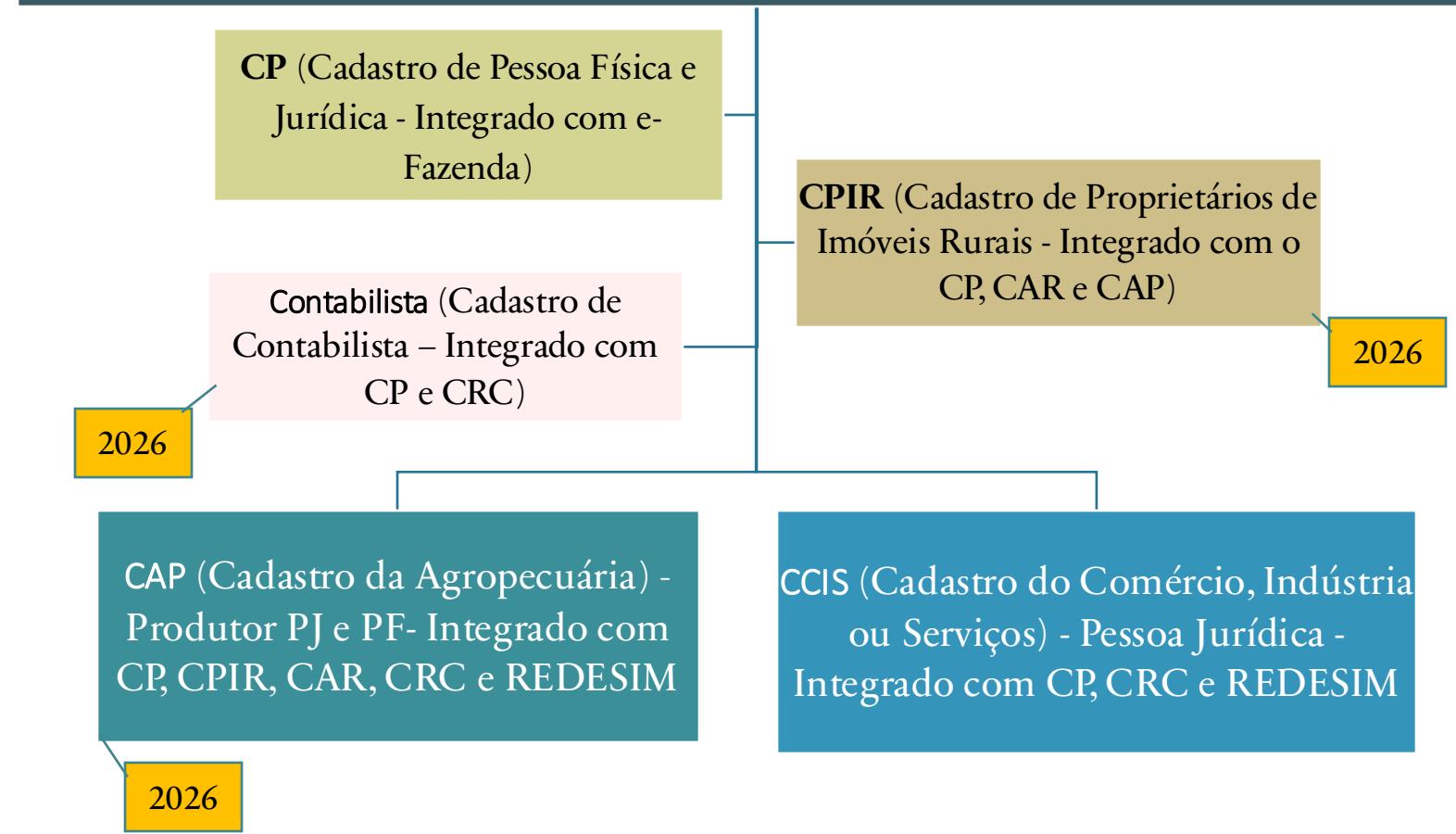
Anexo IV ao RICMS e Subanexos I ao VI

- Todos os dispositivos



E-CCE - CADASTROS

Cadastro Fiscal do Estado do MS (e-CCE)



E-CCE - PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

- ✓ Remodelagem completa do banco de dados
- ✓ Utilização da tabela CNAE e não mais o CAE como identificador da atividade do contribuinte
- ✓ Adoção do Cadastro de Pessoa (física e jurídica) como base principal para os demais cadastros
- ✓ Harmonização das situações cadastrais com as demais UFs e RFB (ativa, suspensa, baixada, inapta e nula)
- ✓ Automatização das solicitações, notificações e análise
- ✓ Número da IE iniciada com 50
- ✓ Integração total à REDESIM

DETALHAMENTO DAS ALTERAÇÕES (1/2)

7

Módulos/Aplicações/funcionalidades	Item	CCE atual - CAP e CCIS	e-CCE_CCIS Dez2025	e-CCE_CAP Dez2026
Numeração da IE iniciada com 28 (somente CAP para 2026)	Inscrição	Sim	Sim	Não
Numeração da IE iniciada com 50	Inscrição	Não	Sim	Sim
Cadastro de Pessoa (CP) integrado ao Portal e-Fazenda	Cadastro	Não	Sim	Sim
Cadastro de Proprietário de Imóvel Rural (CPIR) integrado ao CP e CAR	Cadastro	Não	Não	Sim
Cadastro da Agropecuária (CAP) integrado à REDESIM, CAR e CP	Cadastro	Não	Não	Sim
Cadastro do Comércio, Indústria e Serviços (CCIS) integrado à REDESIM e CP	Cadastro	Não	Sim	Sim
Contabilista integrado ao CRC e CP (validação do registro e regularidade)	Cadastro	Não	Não	Sim
Cadastro de artesão (CEA) e Transportador Autônomo de Cargas (TAC) no CCIS	Cadastro	Sim	Não	-
CAE - Código de Atividade Econômica	Tabela	Sim	Não	Não
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas	Tabela	Sim	Sim	Sim
Contribuinte do ICMS	Campo	Não	Sim	Sim
Contribuinte do IBS	Campo	Não	Sim	Sim
Fase pré-operacional (em construção), em substituição à Provisória	Campo	Não	Sim	Sim
Unidade de fiscalização	Campo	Não	Sim	Sim
Indicador "Não homologada" (para IE baixada)	Campo	Não	Sim	Sim
Situação Especial (massa falida, intervenção, liquidação, etc)	Campo	Não	Sim	Sim
Ativa	Situação	Sim	Sim	Sim
Baixa não homologada	Situação	Sim	Não	Não
Baixada	Situação	Sim	Sim	Sim
Cancelado	Situação	Sim	Não	Não
Excluído	Situação	Sim	Não	Não
Inapta	Situação	Não	Sim	Sim
Nula	Situação	Sim	Sim	Sim
Provisória	Situação	Sim	Não	Não
Suspensa	Situação	Sim	Sim	Sim

DETALHAMENTO DAS ALTERAÇÕES (2/2)

8

Módulos/Aplicações/funcionalidades	Item	CCE atual - CAP e CCIS	e-CCE_CCIS Dez2025	e-CCE_CAP Dez2026
Entrada única para contribuintes pessoa jurídica (Redesim)	Processamento	Não	Sim	Sim
Identificação automática das atividades de interesse do ICMS	Processamento	Não	Sim	Sim
Cadastramento automático do CNPJ no CP via eventos REDESIM	Processamento	Não	Sim	Sim
Cadastramento automático do contabilista via convênio CRC	Processamento	Não	Sim	Sim
Geração automática das solicitações conforme evento e CNAE	Processamento	Não	Sim	Sim
Processamento e geração automática da inscrição estadual (Regra geral)	Processamento	Não	Sim	Sim
Baixa e Suspenção a pedido automáticas da inscrição estadual	Processamento	Não	Sim	Sim
Alteração automática de dados da inscrição estadual	Processamento	Não	Sim	Sim
Processamento automático dos eventos de ofício (RFB e JUCEMS)	Processamento	Não	Sim	Sim
Parametrização dos documentos exigidos - CNAEs Especiais, Outra UF e CAP	Processamento	Não	Sim	Sim
Parametrização dos eventos cadastrais vs mensagens	Processamento	Não	Sim	Sim
Geração automática do Termo de Responsabilidade Técnica do Contabilista	Processamento	Não	Sim	Sim
Geração automática das Declarações do CAP (condomínio e cônjuges)	Processamento	Não	Não	Sim
Parametrização dos motivos de pendência e indeferimento	Análise	Não	Sim	Sim
Não exigência de IE para proprietário que não exercer atividade agropecuária (CPIR)	Propriedade	Não	Não	Sim
Condomínio-propriedade com definição da cota (CPIR)	Propriedade	Não	Não	Sim
Subarrendatário vinculado ao Arrendatário	Condição	Não	Não	Sim
Subcomodatário vinculado ao Comodatário	Condição	Não	Não	Sim
Subcessionário vinculado ao Cessionário	Condição	Não	Não	Sim
Quantidade de módulos rurais	Campo	Não	Não	Sim
Cobrança da taxa de serviços públicos e de vistoria apenas para CNAEs especiais	Taxa	Não	Sim	Sim

UGSIS-SAT

Unidade de Gestão de
Sistemas de Apoio à
Administração Tributária

COTIN

Coordenadoria de
Tecnologia da
Informação

SAT

Superintendência de
Administração
Tributária

SEFAZ

Secretaria de
Estado de
Fazenda



MÓDULOS DISPONÍVEIS NO E-FAZENDA (CAP E CCIS)



Meus Cadastros

(Apenas CCIS e
Contabilista)

Minhas solicitações,
Minhas Inscrições e
Meus Contribuintes



Solicitar Inscrição Inscrição Estadual

Solicitar Inscrição

(Apenas CAP)

Solicitar inscrição
como produtor
rural (pessoa
física e jurídica)



CCE - FAC FICHA DE ALTERAÇÃO CADASTRAL

Alteração Cadastral

(Apenas CAP)

Solicitar alteração,
suspensão ou baixa da
inscrição no CAP (pessoa
física ou jurídica) e
consultar dados cadastrais e
as solicitações

INTEGRAÇÃO DA SEFAZ-MS À REDESIM

Fases	Descrição	Status
1ª onda de implementação	Processa inscrição de matriz e filial PJ	✓
	Processa Alterações PJ	✓
	Processa baixa PJ	✓
2º onda de implementação (Qualificação do Cadastro Tributário)	Validação cadastral ¹ (93% automática)	✓
	Processa Atos do Simples Nacional, exceto MEI ²	✓
	Processa Atos do MEI	✓
	Processa Atos informativos da Matriz	✓
	Processa Atos informativos (IE outras Ufs)	✓
	Processa Atos de Ofício praticado pelo CNPJ	✓
3ª onda de implementação (Atos Complexos)	Processa Atos de incorporação, fusão e cisão empresariais	✓
	Encaminha Atos de Ofício praticados pela Sefaz (S90)	✗



¹Amostra: Eventos de inscrição no período de 3 meses (total 75.444 protocolos REDESIM)

²Primeiramente será atualizado via b-Cadastro (diariamente). Depois, via evento 327 (REDESIM), instantaneamente

FLUXO RESUMIDO DA REDESIM

11

- **JUCEMS** – colidência de nomes e a validade do Objeto Social
- **PREFEITURA** – avaliação sobre a permissão da atividade no local informado
- **SEFAZ/SEFIN** – avaliação do quadro societário

CONSULTA PRÉVIA (Viabilidade)

COLETA DE DADOS, REGISTRO, CNPJ E INSCRIÇÕES

- **RECEITA FEDERAL** – Coleta de dados no coletor nacional
- **JUCEMS/OAB/CARTÓRIO** – Registro empresarial
- **MAT** – Módulo Administração Tributária (CNPJ, IBS/CBS, DTe, SN)
- **SEFAZ/SEFIN** – Inscrições tributárias (estadual e municipal)

- **Licença ambiental** – órgãos municipais e estaduais de meio ambiente e IBAMA
- **Licença sanitária** – órgãos Municipais, Estaduais e Federais de vigilância sanitária
- **Vistoria de cumprimento das normas de segurança** – Corpo de Bombeiros

LICENCIAMENTOS

PROCESSAMENTO EVENTOS REDESIM

12

Inscrição – Deferimento automático (regra geral)

Alteração – Deferimento automático (regra geral)

Baixa – Deferimento automático

Suspensão a pedido – Deferimento automático

Suspensão de ofício – Análise manual

Inaptidão – Análise manual

Nulidade – Análise manual

Reativação – Análise manual

PROCESSAMENTO – INSCRIÇÃO, REATIVAÇÃO E ALTERAÇÃO¹

REGRAS DE VALIDAÇÃO

13

Hipótese	Gera solicitação?	Gera inscrição?	Resultado	Observação
1. Atividade exercida não estiver no campo de incidência do ICMS (CNAEs de não interesse)	Não	Não	Não Recepção	Envia msg para que faça evento 601 ² caso queira se inscrever
2. Atividade principal é CAP e possui, pelo menos, uma atividade CCIS	Não	Não	Não Recepção	Envia msg para solicitar via e-Fazenda (será implementado em 2026)
3. Atividade principal é CCIS e possui, pelo menos, uma atividade CAP	Sim	Depende ³	Depende ³	Marcar como “Empresa com CNAE mista”
4. Contabilista informado não estiver registrado ou seu registro estiver com situação irregular perante o CRC-MS	Sim	Não	Indeferimento automático	Apenas após efetivado Termo de Cooperação com CRC
5. O CPF do MEI constar como titular ou sócio ou administrador em outra empresa com situação ativa, suspensa ou inapta	Sim	Não	Indeferimento automático	-
6. Empresa de construção civil de outra UF (Canteiro de obras) com pelo menos uma CNAE de interesse	Sim	Não	Indeferimento automático	-
7. INOVA SIMPLES com, pelo menos, uma atividade sujeita a procedimento especial ou de indústria (CNAE especial)	Sim	Não	Indeferimento automático	-
8. Atividade exercida exigir procedimento especial pela fiscalização do ICMS (CNAES especiais) ou empresas de outras UFs (ST, Difcon, Canteiro de obras, Energia Elétrica e Telecomunicações)	Sim	Não	Aguardando complementação	Exige assinar Termo do Contabilista (se não MEI) e lista os documentos exigidos conforme CNAE e indicador Redesim
9. Empresas com débitos tributários ou de IPVA (apenas débitos da própria empresa, matriz ou filiais)	Sim	Não	Pendente de saneamento	Exige assinar Termo do Contabilista (se não MEI) e lista pendências
10. Existir no local indicado como endereço da empresa outro contribuinte com situação cadastral ativa ou suspensa	Sim	Não	Pendente de saneamento	Exige assinar Termo do Contabilista (se não MEI) e exige anexar comprovante de propriedade ou posse do imóvel
11. Regra geral. Quando o protocolo não cair em nenhuma das regras de validações anteriores.	Sim	Sim	Deferimento automático	Após assinar Termo do Contabilista (se não MEI) e finalizar solicitação

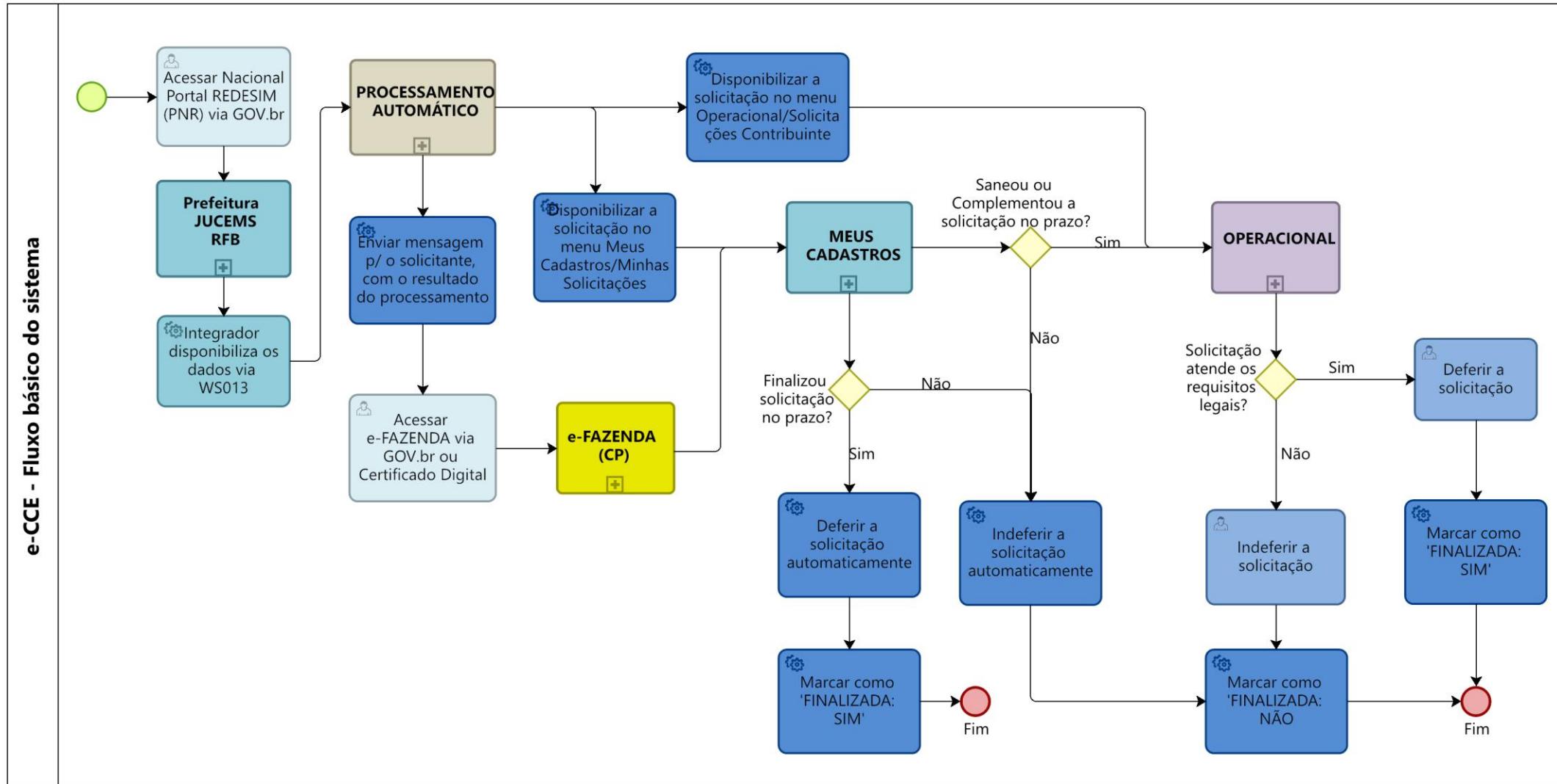
¹ Alteração de endereço (item 8), contabilista (item 4), Natureza Jurídica (item 7) e CNAE (itens 1,2,3,8 e 11)

² Evento de inscrição, alteração e reativação exclusivo do Estado (não altera o CNPJ)

³ Gera IE se enquadrar no item 11.

FLUXO BÁSICO DO SISTEMA

14



MÓDULOS ENTREGUES EM DEZ/25



Meus Cadastros

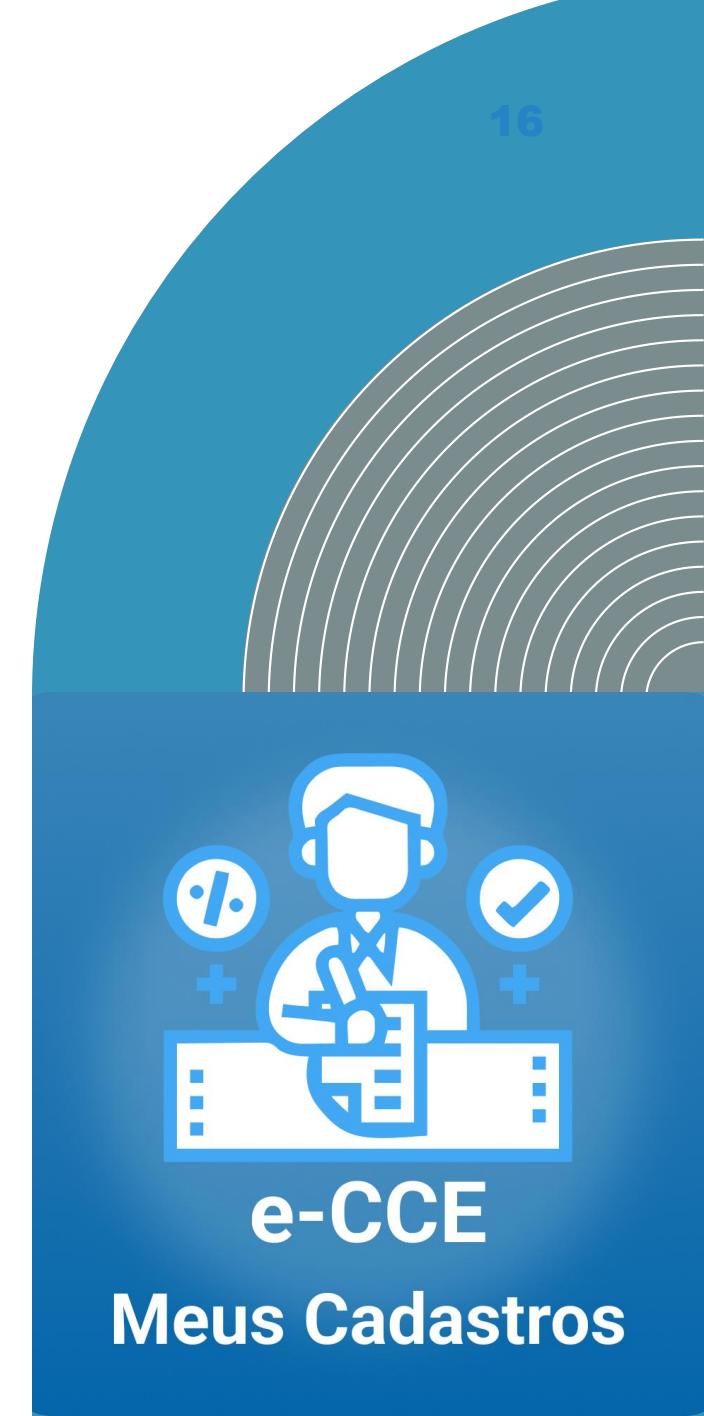
Destinado ao contribuinte (gestão das suas solicitações e inscrições) e contabilistas (gestão das empresas vinculadas, renúncia e assinatura ou não o Termo de responsabilidade técnica



Operacional

Destinado aos usuários internos da Sefaz a fim de analisar as solicitações contribuinte, criar e analisar solicitações Sefaz, gerenciar o processamento dos eventos e os cadastros CP e CCIS

MÓDULOS VS MENUS



MEUS CADASTROS – MENUS x FUNCIONALIDADES

Minhas Solicitações (Contribuinte)

- Consultar minhas solicitações
 - Exportar listagem de solicitações
- Visualizar solicitação
 - Imprimir dados
 - Finalizar ou Complementar ou Sanear
 - Assinar Termo
 - Pagar
 - Alterar
 - Cancelar
 - Prorrogar prazo
 - Solicitar reanálise

Minhas Inscrições (Contribuinte)

- Consultar minhas inscrições
 - Exportar listagem de inscrições
- Visualizar dados da inscrição
 - Imprimir dados da inscrição
 - Emitir Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
 - Baixar (direciona Redesim)
 - Suspender (direciona Redesim)
 - Reativar (direciona Redesim)
 - Alterar dados da Empresa (direciona Redesim)

Meus Contribuintes (Contabilista)

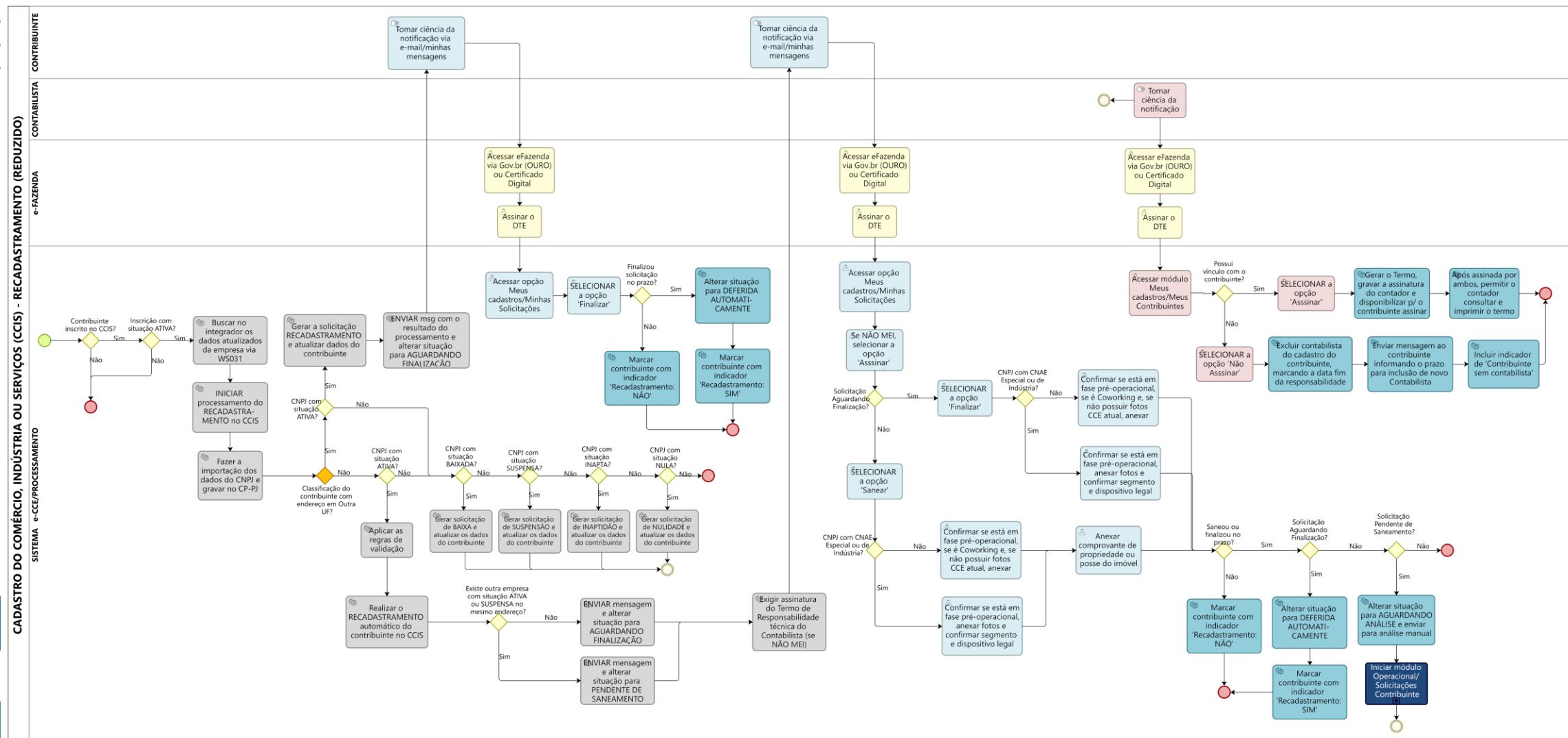
- Consultar empresas vinculadas
 - Exportar listagem
- Visualizar dados de empresas vinculadas
 - Imprimir dados da inscrição
- Assinar termo
 - Prorrogar prazo
- Não assinar termo
- Renunciar responsabilidade

RECADASTRAMENTO

- A solicitação de recadastramento será gerada automaticamente e o cadastro do CCIS será atualizado a partir da importação dos dados da REDESIM;
- Somente inscrições com situação “ativa” serão recadastradas;
- Não haverá cobrança da taxa de serviços públicos;
- Após o recebimento da mensagem de recadastramento, o responsável deve acessar o e-Fazenda para:
 - Assinar o Domicílio Tributário Eletrônico (DTE), caso não tenha assinado;
 - Assinar, após o contador, o Termo de Responsabilidade Técnica do Contabilista, exceto MEI;
 - Finalizar a solicitação selecionando a opção “Finalizar” ou “Sanear”, dependendo do resultado do processamento.

RECADASTRAMENTO - FLUXO RESUMIDO

19



PROCESSAMENTO - RECADASTRAMENTO

PRINCIPAIS REGRAS DE VALIDAÇÃO

20

Hipótese	Reca-dasta?	Resultado	Assina DTE?	Assina Termo Contabilista? (NÃO MEI)	Responde perguntas e anexa fotos?	Deferimento Automático?	Observação
1. Classificação do contribuinte é ST-Outras UFs, ST-Outras UFs-Frigorífico ou ICMS DIFCON?	Sim	Aguardando finalização	Sim	Não	Não	Sim	Finaliza apenas selecionando "Finalizar" (não exibe formulário)
2. CNPJ com situação baixada, suspensa, inapta ou nula	Sim	Ver observação ¹	Não	Não	Não	Sim	Gerar solicitação de BAIXA, SUSPENSÃO, INAPTIDÃO OU NULIDADE
3. Atividade exercida não estiver no campo de incidência do ICMS (CNAEs de não interesse)	Sim	Aguardando finalização	Sim	Sim	Sim	Sim	Marcar como 'Não Contribuinte' e enviar msg incluir CNAEs de interesse caso queira ser contribuinte
4. Atividade principal é CAP e possui, pelo menos, uma atividade CCIS	Sim	Aguardando finalização	Sim	Sim	Não	Sim	Marcar como 'Empresa com CNAE mista' e envia msg para alterar CAP via e-Fazenda
5. Atividade principal é CCIS e possui, pelo menos, uma atividade CAP	Sim	Aguardando finalização	Sim	Sim	Sim	Sim	Marcar como "Empresa com CNAE mista"
6. INOVA SIMPLES com, pelo menos, uma atividade sujeita a procedimento especial (CNAE especial)	Sim	Aguardando finalização	Sim	Sim	Sim	Sim	Marcar como "INOVA SIMPLES com CNAE vedada" e notificar contribuinte
7. Cadastro sem contabilista	Sim	Aguardando finalização	Sim	Não	Sim	Sim	Marcar como "Inscrição sem contabilista" e notificar contribuinte
8. O CPF do MEI constar como titular ou sócio ou adm. em outra empresa com situação ativa, suspensa ou inapta	Sim	Aguardando finalização	Sim	Não	Sim	Sim	Marcar como 'MEI-integrante de outra empresa' e notificar contribuinte
9. Existir no local indicado como endereço da empresa outro contribuinte com situação cadastral ativa ou suspensa	Sim	Pendente de saneamento	Sim	Sim	Sim	Não	Exige anexar comprovante de propriedade ou posse do imóvel
10. Quando o contribuinte não se enquadrar em nenhuma das hipóteses anteriores	Sim	Aguardando finalização	Sim	Sim	Não	Sim	Regra geral. Anexa fotos se não tiver no CCE atual

UGSIS-SAT

Unidade de Gestão de
Sistemas de Apoio à
Administração Tributária

COTIN

Coordenadoria de
Tecnologia da
Informação

SAT

Superintendência de
Administração
Tributária

SEFAZ

Secretaria de
Estado de
Fazenda



OBRIGADA

Equipe UGSIS-SAT

UGSIS-SAT
Unidade de Gestão de
Sistemas de Apoio à
Administração Tributária

COTIN
Coordenadoria de
Tecnologia da
Informação

SAT
Superintendência de
Administração
Tributária

SEFAZ
Secretaria de
Estado de
Fazenda



Fazer
bem feito
para fazer
dar certo.